
De: Joao Paulo Domingues <joaopaulodomingues@yahoo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 15:58

Para: cotacao aguas de lindoia <cotacao2.aguas@hotmail.com>

Assunto: Re: EDITAL - AGUAS DE LINDOIA

Boa tarde.

Em atenção ao pregão presencial nº 108/2019 que se trata de contratação de empresa especializadas em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE 300.00M² DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO, PLANIALTIMÉTRICO, CADASTRAL E PARA CORTE E ATERRO DE ÁREAS PÚBLICAS PELO PERÍODO DE 12 MESES conforme edital.

- No item 8.1.4 B existe o seguinte questionamento:

De acordo com a [LEI Nº 13.639, DE 26 DE MARÇO DE 2018](#) foi criado o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas, onde foram transferidos todos os Técnicos do CREA para o CFT.

Conforme foi publicado no site da Presidência da república:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13639.htm

Conforme foi publicado no site do CREA/SP:

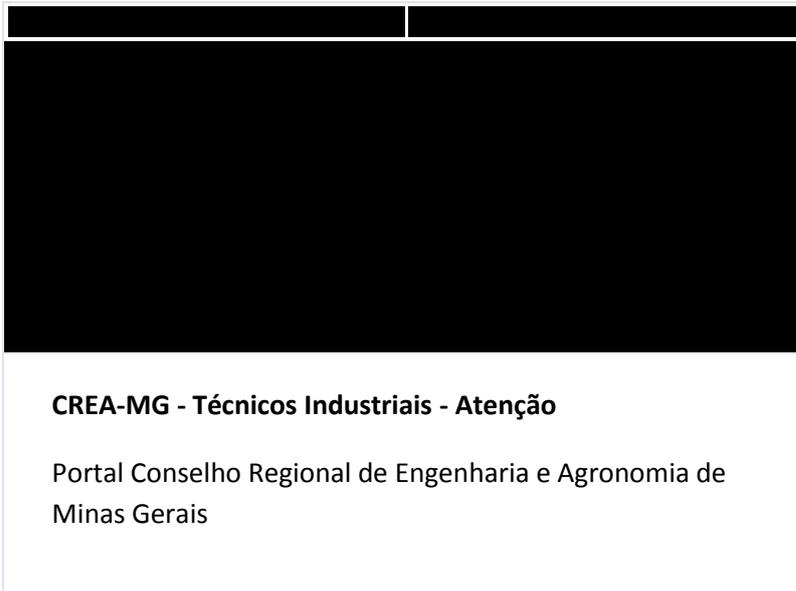
Como já é de conhecimento da categoria, desde 21 de setembro os técnicos industriais estão desvinculados do Sistema Confea/Crea. Assim, por força da aplicação da [Lei 13.639/2018](#), os Creas estão impedidos de emitir documentos de qualquer natureza para esses profissionais.

<http://www.creasp.org.br/noticia/institucional/2018/09/14/tecnicos-industriais/2983>

Conforme foi publicado no site do CREA/MG:

Informamos que, a partir de 20 de dezembro, os técnicos industriais não fazem mais parte do Sistema Confea/Crea. Eles serão regidos pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), constituído no dia 22 de junho de 2018. A efetivação da nova entidade segue o cumprimento da lei 13.639, criada em março de 2018.

[CREA-MG - Técnicos Industriais - Atenção](#)



Com isso falei com o Sr. Rodrigo de compras a pouco e o mesmo me instruiu que eu deveria entrar com uma impugnação deste edital caso eu "ACHASSE" que tinha algo errado.

Acredito eu que com as provas acima os responsáveis irão fazer as alterações pertinentes, correto? Ou ainda irei ter que contratar um advogado para impugnar o edital?

Para maiores esclarecimentos estarei a disposição nos telefones abaixo.